



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 05 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 85 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	I
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....	2

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 141, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.017348/2018-88, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 552, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 209, de 04 de novembro de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 62, de 01 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 42 de 02 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 142, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009154/2020-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 150, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 53, de 18 de março de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 53, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 34 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 143, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.006089/2020-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 594, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 225, de 03 de dezembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 42, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 28 de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 144, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.008478/2017-49, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 05 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 85 - p. 2

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 108/CORREG, de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 27 de julho de 2017; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI N° 98, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao do vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTRARIA Nº 003/CR-ANP/FUNAI, DE 04 DE MAIO DE 2023.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 Julho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula n.º 0446678, CPF n.º 20887060200 e VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula n.º 0446195, CPF n.º 30672627353, como Gestores do Contrato, titular e substituto respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem o contrato n.º 356/2022, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígena /FUNAI e a CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ/CSA, inscrita no CNPJ n.º 44.109.598/0001-27.

Art. 2º Designar o servidor MARTA DE SOUZA DO LIVRAMENTO, matrícula n.º 1012467 CPF n.º 388.439.352-91 como fiscal administrativo titular do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento contrato.

PRISCILA BARBOSA DE FREITAS

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTRARIA CR-SBA/FUNAI N° 10, DE 05 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula 2049073, CPF: 781.008.102-06, e TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula 1851918, CPF: 002.838.031-26, como GESTORAS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 50/2022, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores JOSEANE PEREIRA PRADO, matrícula nº 3005922, CPF: 598.998.835-49, e NOÉ NOVAIS ROCHA, matrícula 1917846, CPF: 381.073.505-10, como FISCAIS TÉCNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º Designar os servidores CORNÉLIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 1821311, CPF: 474.793.706-44, e JAITON GERINO MACIEL, matrícula 0446849, CPF: 221.185.945-34, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Eunápolis da execução do contrato.

Art. 4º Designar os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1815225, CPF: 001.879.437-88, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula 0445700, CPF: 352.391.074-91, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itamaraju da execução do contrato.

Art. 5º Designar os servidores RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1929783, CPF: 836.882.422-20, e MÁRCIA SENGER, matrícula nº 6713996, CPF: 323.202.992-20 como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Ilhéus da execução do contrato.

Art. 6º Designar os servidores NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2865439, CPF: 039.160.415-50, e ALBA MARIA MARKUS, matrícula nº 0710590, CPF: 487.422.441-53, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itabuna da execução do contrato.

Art. 7º Revogar a PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 19, DE 04 DE JULHO DE 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 05 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 85 - p. 3

Art. 8º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Técnicos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-SBA/FUNAI Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO ROBERTO ACHEL, matrícula 1817882, CPF: 051.882.476-40, e TABATA MORELO VIANA, matrícula 1929986, CPF: 103.541.036-28, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 227/2022, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENA e IMPERIAL CAFÉ, CNPJ 07.638.718/0001-57.

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional